



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1



DIÁRIO OFICIAL SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

 www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 068/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2026

NÚMERO DO CONTRATO Nº 206/2026

NOTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, CNPJ nº 52.879.780/0001-95, situada na Rua São Sebastião, 389, Centro, CEP 15180-013, Centro, Sebastianópolis do Sul/SP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE.

NOTIFICADA: EMPRESA F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ-MF Nº 07.556.125/0001-41, e-mail: fcsilva@fcsilva.com.br / vendas02@fcsilva.com.br.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Empresa **F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ-MF Nº 07.556.125/0001-41**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da Dispensa nº 68/2026, com objeto de contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos e toners originais de alta qualidade, para atender às necessidades das diversas secretarias e setores da prefeitura municipal de Sebastianópolis do Sul – SP, que originou o Contrato nº. 206/2026, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Destaca-se que, foi solicitado a entrega do produto desde o dia 14/08/2026 (pedido anexo) e até o momento não houve entrega das mercadorias solicitadas no pedido, ultrapassando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, estabelecido no Termo de Referência (item 1.6). Ressalta-se que os produtos em questão são insumos indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e dos diversos órgãos municipais. A ausência desses materiais pode comprometer o regular desenvolvimento das atividades administrativas, ocasionando interrupções nos serviços, atrasos na tramitação de documentos e prejuízos ao atendimento das demandas internas e da população, bem como à continuidade e à eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entregue em sua totalidade os produtos constantes do pedido em anexo, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 155 e 162 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sebastianópolis do Sul – SP, 25 de agosto de 2026.
Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 105/2026.
Dispensa de Licitação n.º 72/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação, acompanhamento e apoio à gestão pública da saúde do Município de Sebastianópolis do Sul – SP.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base no Artigo 75, inciso II e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Parecer Jurídico.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: ELOISA ABRANTES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 23.800.831/0001-43, com sede na Rua XV de Novembro, nº 955, Bairro Centro, Pindorama/SP, CEP nº 15.830-041.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Sebastianópolis do Sul/SP, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2026

MODALIDADE: DISPENSA – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul

CONTRATADO: ELOISA ABRANTES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 23.800.831/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação, acompanhamento e apoio à gestão pública da saúde do Município de Sebastianópolis do Sul – SP.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ASSINATURA: 25/08/2026 - **VIGÊNCIA:** 25/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
Órgão: 02.0500 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
45 - 01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL

CNPJ: 52.879.780/0001-95



www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 111/2026.
Dispensa de Licitação n.º 74/2026.

OBJETO: Aquisição de embalagens de papel e plásticas personalizadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sebastianópolis do Sul - SP.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base no Artigo 75, inciso II e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Parecer Jurídico.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABÉ – ME, inscrito do CNPJ n.º 01.588.773/0001-01, com sede na Rua Joaquim Fernandes de Melo, n.º 51, Casa 2, Bairro Centro, Nhandeara – SP, CEP n.º: 15.190-000.

VALOR: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Sebastianópolis do Sul/SP, 25 de agosto de 2.026.

JOSÉ ANTONIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 209/2026

MODALIDADE: DISPENSA – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul

CONTRATADO: EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABÉ – ME, inscrito do CNPJ n.º 01.588.773/0001-01.

OBJETO: Aquisição de embalagens de papel e plásticas personalizadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sebastianópolis do Sul - SP.

VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 25/08/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 41

Natureza da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00
08.300.0037.0000 - TRANSF. ESTADO EMENDA - RESOLUÇÃO 197/2025



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastosul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



EXTRATO RESUMIDO AVISO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço o termo aditivo do Contrato.

Contrato n.º 086/2024 – Dispensa n.º 037/2024 – Processo licitatório n.º 061/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nos imóveis pertencentes ao município de Sebastianópolis do Sul – SP.

Contratante: Município de Sebastianópolis do Sul/SP.

Contratada: OSVALDO FULIOTO 54137497834 – ME - CNPJ sob o nº 31.439.547/0001-11.

Vigência do Termo Aditivo: 31/07/2026 à 31/07/2027

Fundamento legal O termo se encontra fundamentado no artigo 107º, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Sebastianópolis do Sul/SP, 31 de julho de 2026.

José Antônio Abreu do Valle
Prefeito Municipal



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 812



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL

CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



EXTRATO RESUMIDO AVISO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço o termo aditivo do Contrato.

Contrato n.º 091/2024 – Dispensa n.º 038/2024 – Processo licitatório n.º 062/2024

Objeto: Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Sebastianópolis do Sul – SP.

Contratante: Município de Sebastianópolis do Sul/SP.

Contratada: M.A.H.M. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME - CNPJ sob o nº 07.115.380/0003-10.

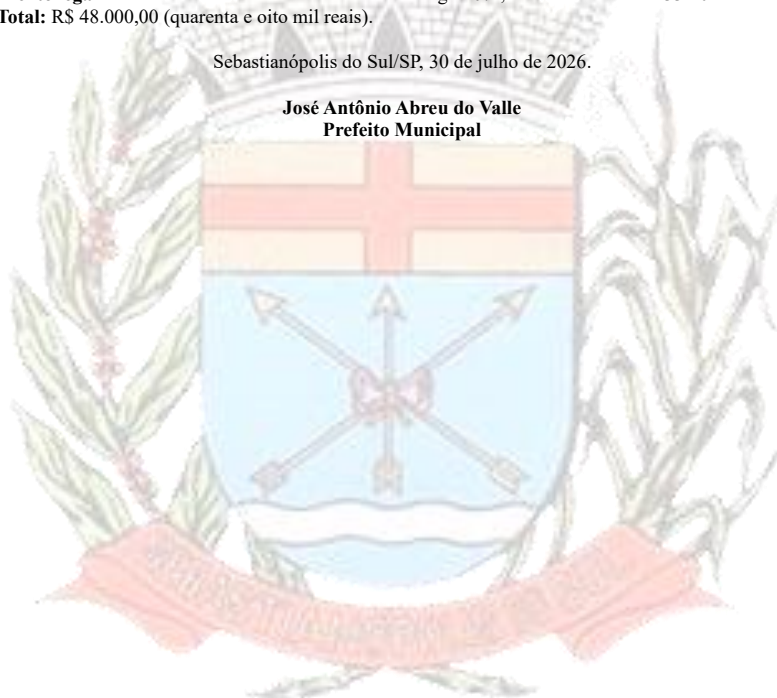
Vigência do Termo Aditivo: 30/07/2026 à 30/07/2027

Fundamento legal O termo se encontra fundamentado no artigo 107º, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Sebastianópolis do Sul/SP, 30 de julho de 2026.

José Antônio Abreu do Valle
Prefeito Municipal



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br